

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	5.652.419,01	2,61%	1.126	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND...	D+1	Não há	6.087.621,26	2,82%	458	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITAD...	D+0	17/05/2027	131.032,63	0,06%	120	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA F...	D+0	15/05/2027	2.315.715,43	1,07%	222	0,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 RESP LIMITADA F...	D+0	15/08/2030	2.080.580,60	0,96%	123	0,22%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA...	D+0	16/08/2030	2.932.975,10	1,36%	34	0,98%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	9.239.506,83	4,27%	514	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP ...	D+0	Não há	14.139.701,39	6,54%	648	0,45%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	19.349.161,47	8,95%	722	0,34%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	D+0	Não há	8.397.768,27	3,88%	485	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	5.709.125,52	2,64%	1.118	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMI...	D+0	Não há	168.103,47	0,08%	179	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	D+0	Não há	4.269.304,10	1,97%	302	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ IMA-B ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIX...	D+1	Não há	3.057.349,69	1,41%	25	8,45%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI...	D+3	Não há	5.478.782,49	2,53%	499	0,12%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CORAL FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	541.809,20	0,25%	610	4,73%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RESP LIMITADA...	D+1	Não há	7.675.130,29	3,55%	176	0,37%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA ...	D+0	Não há	38.682.559,22	17,89%	509	0,48%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SOMMA TORINO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDIT...	D+1 du	Não há	9.424.673,59	4,36%	791	2,37%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
4UM MARLIM DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	4.097.242,59	1,90%	381	1,38%	Artigo 8º, Inciso I

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+20 du	Não há	1.692.822,93	0,78%	601	0,39%	Artigo 8º, Inciso I
AZ QUEST AÇÕES RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+4	Não há	1.441.534,16	0,67%	1.618	0,76%	Artigo 8º, Inciso I
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO RESP LIMITADA FIF AÇÕ...	D+16 du	Não há	4.790.940,61	2,22%	134	1,93%	Artigo 8º, Inciso I
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FIF	D+15	Não há	12.609.305,47	5,83%	1.400	1,42%	Artigo 8º, Inciso I
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	2.150.637,28	0,99%	328	0,40%	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ S&P500® BRL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+1	Não há	2.757.976,65	1,28%	82	0,34%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há	10.787.590,59	4,99%	1.137	4,87%	Artigo 8º, Inciso I
MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+10	Não há	1.836.711,10	0,85%	59	1,26%	Artigo 8º, Inciso I
PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIF CIC	D+3 du ...	Não há	1.856.359,11	0,86%		0,00%	Artigo 8º, Inciso I
SOMMA FUNDAMENTAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3 du	Não há	4.165.945,54	1,93%	32	17,28%	Artigo 8º, Inciso I
4UM BDR RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+19 du	Não há	1.104.647,51	0,51%	36	10,22%	Artigo 9º, Inciso III
BB AÇÕES GLOBAIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+5	Não há	6.014.637,75	2,78%	10.795	0,91%	Artigo 9º, Inciso III
BB TECNOLOGIA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há	1.352.284,07	0,63%	15.655	0,33%	Artigo 9º, Inciso III
ITAÚ RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+3 du	Não há	1.066.021,61	0,49%	9.586	0,49%	Artigo 9º, Inciso III
BB RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO...	D+4	Não há	6.400.486,12	2,96%	121	2,40%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF M...	D+1	Não há	3.213.774,74	1,49%	7.640	0,16%	Artigo 10º, Inciso I
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	923.308,54	0,43%	28	2,32%	Artigo 10º, Inciso II
ÁQUILLA FII - AQLL11	Não se ...	Não se aplica	854.502,46	0,40%		0,00%	Artigo 11º
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES RESP...	Não se ...	Não se aplica	335.483,20	0,16%		0,00%	Artigo 11º
MACAM SHOPPING RESP LIMITADA FII - BLUE11	Não se ...	Não se aplica	1.407.825,66	0,65%		0,23%	Artigo 11º

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
Total para cálculo dos limites da Resolução			216.193.357,25				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			153.669,17	Artigo 6º			
PL Total			216.347.026,42				

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

